



UFAL

Em 2013, 25% das vagas serão para cotistas

A Lei de Cotas (Lei nº 12.711) foi debatida pelo Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) na última segunda-feira (5). Durante a reunião ficou decidido que 25% das vagas da Ufal, que há nove anos destina 20% das vagas para afrodescendentes oriundos de escolas públicas, serão destinadas aos cotistas já no ano letivo de 2013, o que atende, com folga, à determinação legal. As outras universidades têm quatro anos para se adequar à nova lei.

Aprovada em 29 de agosto de 2012, a lei determina que as instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação (MEC), reservem 50% de suas vagas a estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Metade das vagas deve ser destinada aos estudantes de famílias com renda familiar de até um salário-mínimo e meio.

De acordo com o pró-reitor de Graduação, Amauri da Silva Barros, o Consuni decidiu que a Ufal começa com metade do percentual determinado pela lei. O restante será implantado progressivamente até 2016.

O pró-reitor deu um exemplo de como a nova regra vai funcionar quando for implantada integralmente. Segundo ele, em um curso com 80 vagas, metade será alvo da disputa geral dos estudantes inscritos no Sistema de Seleção Unificada (Sisu).